JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2025
CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE EVENTOS PARA O SENAR/PR

Aos **02 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco às 14h**, na sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Estado do Paraná – SENAR/PR, na sala do 16º andar, a Pregoeira designada, acompanhada da Comissão de Licitação e assessorada pela Equipe Técnica do SENAR/PR, procedeu à análise da documentação de Habilitação apresentada pela proponente **LEDONE SOLUÇÕES EM LED LTDA (classificada e arrematante na sessão de abertura)**, sobretudo, os **atestados de capacidade técnica** bem como os **questionamentos registrados em ata** pela empresa concorrente **JB PROPAGANDA E MARKETING LTDA,** na sessão pública de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL EDITAL nº 016/2025** convocado para **CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE EVENTOS PARA O SENAR/PR,** realizada no dia 26/06/2025.

A título de contextualização: em sessão pública de abertura ocorrida na data mencionada acima, obteve-se o arremate do Lote único pela empresa **LEDONE SOLUÇÕES EM LED LTDA** no montante de **8%** referente a taxa de administração a ser aplicada. Na sequência, foi aberto o envelope de Habilitação da proponente arrematante, ocasião em que, diante da necessidade de análise técnica dos documentos apresentados bem como das observações realizadas pela proponente concorrente, a sessão foi suspensa.

Segue abaixo a análise realizada pela área técnica responsável em conjunto com a Comissão Permanente de Licitação, bem como a decisão da fase de habilitação:

1) Observações realizadas pela proponente JB PROPAGANDA E MARKETING LTDA:

a) "Item A.2) não incluiu a síntese descritiva completa "evento Celepar". Não tem cerimonial, programação, orçamento final, apoiadores, patrocinadores, objetivos."

a1) Diligência realizada: Com o objetivo de confirmar e esclarecer as informações contidas no atestado emitido, a Comissão de Licitação realizou diligência junto a emissora do atestado PARANÁ PROJETOS e obteve-se o seguinte retorno: "*O evento teve como objetivo apresentar os resultados do Programa Rota do Progresso Paraná, promovendo reconhecimento institucional aos municípios participantes. Contou com programação estruturada, cerimonial de premiação aos prefeitos, além de ações de comunicação e cobertura audiovisual. O evento foi promovido pelo Paraná Projetos, com apoio institucional da CELEPAR, os serviços prestados constam detalhadamente no atestado emitido*."

a2) Conclusão Área Técnica em conjunto com a CPL: Ao analisar o atestado apresentado, pôde-se observar que os serviços executados contemplaram "**gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria**". Ademais, na descrição detalhada do atestado consta a prestação

Este documento foi assinado eletronicamente por Caroline Borges, Priscila Ranzani Oliva e Alessandra Teodoro Silverio.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1C6B-E595-6874-BE91.
Este documento foi assinado eletronicamente por Caroline Borges, Priscila Ranzani Oliva e Alessandra Teodoro Silverio.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1C6B-E595-6874-BE91.

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2025
CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE EVENTOS PARA O SENAR/PR

de "**consultoria nas atividades de relações públicas, cerimonial e viabilização de patrocínios**". Por fim, a diligência realizada junto a emissora do atestado esclareceu e complementou a execução dos serviços realizados naquele evento específico trazendo a informação do objetivo do evento e uma síntese das atividades realizadas, as quais já constam no próprio atestado, razão pela qual **conclui-se que o atestado apresentado atende às exigências previstas no Edital, demonstrando que a proponente possui capacidade necessária**, no que diz respeito as execuções realizadas e público envolvido.

b) ***"b.1) O Atestado de 1.82M de pessoas "verão maior 2025" não se trata de congresso e foi feita só a montagem de led."***

b1) Diligência realizada: Com o objetivo de confirmar e esclarecer as informações contidas no atestado emitido, a Comissão de Licitação realizou diligência junto a emissora do atestado PARANÁ PROJETOS e obteve-se o seguinte retorno: "*O Verão Maior Paraná é um evento de natureza promocional, recreativa e cultural, promovido pelo Governo do Estado com foco em atividades de lazer, turismo e shows musicais. Por tratar-se de um evento de grande magnitude, o qual contou com dois palcos com apresentação simultâneas, 33 shows nacionais ao longo de 60 dias e teve público superior a 1.5 milhão de pessoas, as atividades que envolvem a gestão, organização, coordenação, operacionalização, produção do evento foram divididas entre os entes responsáveis, o evento contou com solenidade de abertura, com presença a de autoridades. A empresa Led One - Soluções em Led Ltda, por ser a empresa contratada para gestão de todas as atividades de evento que o Paraná Projetos esteja envolvido, teve efetiva participação em todas as atividades que estavam sob a responsabilidade do Paraná Projetos, inclusive realizando a logística, fornecimento, instalação e operação dos painéis de led instalados em ambos os palcos."*

b2) Conclusão Área Técnica em conjunto com a CPL: Em análise ao referido atestado e principalmente após a realização da diligência, restou evidenciado que a proponente executou os serviços descritos para um público médio de 1.5 milhões de pessoas, além de ter envolvido as atividades de "*gestão, organização, coordenação, operacionalização, produção do evento foram divididas entre os entes responsáveis*". Ademais, conforme retorno da diligência, a proponente LEDONE SOLUÇÕES EM LED LTDA "*por ser a empresa contratada para gestão de todas as atividades de evento que o Paraná Projetos esteja envolvido, teve efetiva participação em todas as atividades que estavam sob a responsabilidade do Paraná Projetos, inclusive realizando a logística, fornecimento, instalação e operação dos painéis de led instalados em ambos os palcos*", **razão pela qual, resta evidenciada a capacidade de execução dos serviços, tanto com relação a capacidade de público quanto a**

Este documento foi assinado eletronicamente por Caroline Borges, Priscila Ranzani Oliva e Alessandra Teodoro Silverio.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1C6B-E595-6874-BE91.

Este documento foi assinado eletronicamente por Caroline Borges, Priscila Ranzani Oliva e Alessandra Teodoro Silverio.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1C6B-E595-6874-BE91.

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2025
CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE EVENTOS PARA O SENAR/PR

execução dos serviços de gestão, organização, coordenação, operacionalização, produção dos eventos, atendendo portanto, as exigências estabelecidas no Edital.

c) O atestado do fórum estadual não tem o público exigido em edital. No atestado constam apenas 2.000 pessoas, exige-se mínimo 4.000. O atestado não se encaixa no tipo exigido. "

c1) Diligência realizada: Com o objetivo de confirmar e esclarecer as informações contidas no atestado emitido, a Comissão de Licitação realizou diligência junto a emissora do atestado PARANÁ PROJETOS e obteve-se o seguinte retorno: "*O atestado emitido contempla os serviços de gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria integral à realização do II Fórum Estadual de Gestores Públicos. O evento incluiu montagem, desmontagem, apoio logístico e infraestrutura completa (sonorização, imagem, iluminação, mobiliário, recepção, segurança, limpeza, ambulância, identidade visual e coffee-break). Embora o evento não tenha sido classificado formalmente como uma sessão solene ou cívica, contou com abertura oficial com autoridades públicas, cerimonial e programação institucional, com natureza similar a essas categorias. O público total do evento, realizado em dois dias na cidade de Maringá, foi de 2.000 (dois mil) participantes, conforme consta no atestado emitido*."

c2) Conclusão Área Técnica em conjunto com a CPL: Em análise ao atestado apresentado, embora não tenha havido a demonstração de atendimento a um público de 4.000 pessoas mas 2.000 pessoas, restou evidenciado que a proponente possui capacidade adequada na "gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria" e demais exigências estabelecidas em Edital, como: cerimonial, patrocínios, programação institucional, bem como foi um evento solene contando com participações de autoridades públicas. **Dessa forma, conclui-se que o atestado apresentado demonstra a capacidade de atendimento da proponente.**

d) ***"B.2) Em nenhum dos dois itens b2 apresentados, consta a síntese descritiva, orçamento, cerimonial, programação. Também não é permitido o somatório de atestados, conforme item 2.1.1.2."***

Após análise dos atestados apresentados, bem como após a realização de diligências junto ao emissor dos atestados "PARANÁ PROJETOS", restou demonstrado que as exigências de qualificação técnica exigidas foram plenamente satisfeitas. **Ainda, importante destacar que a análise dos atestados se deu de forma individualizada, sem considerar o somatório.**

Este documento foi assinado eletronicamente por Caroline Borges, Priscila Ranzani Oliva e Alessandra Teodoro Silverio.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1C6B-E595-6874-BE91.

Este documento foi assinado eletronicamente por Caroline Borges, Priscila Ranzani Oliva e Alessandra Teodoro Silverio.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1C6B-E595-6874-BE91.

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2025
CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE EVENTOS PARA O SENAR/PR

e) "Apresentou ainda atestado da província sem qualquer informação que pudesse dar subsídios para análise, portanto também não atende os itens A1 e A2, B1 e B2."

e1) Diligência realizada: Realizada diligência junto ao emissor do atestado restou evidenciado que a proponente executou os serviços de **"gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria, apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura dos eventos."** Foi informado "*que os eventos organizados pela empresa são destinados aos nossos colaboradores, clientes e parceiros. Trata-se de uma convenção anual que realizamos e o público gira em torno de 250/300 participantes, na qual realizamos algumas premiações aos destaques e sorteios. A empresa Led One, desde o ano de 2021 é contratada para realizar todas as etapas do evento, incluindo a parte organizacional, cerimonial, operacional e fornecimento de equipamentos e mão de obra. Os nossos eventos, como possuem cunho institucional, são totalmente custeados por nossa empresa, não possuindo qualquer parceiro ou patrocinador."*

e2) Conclusão Área Técnica em conjunto com a CPL: Em análise ao atestado apresentado bem como a diligência realizada, se trata de um atestado cuja comprovação se dá apenas com relação a "*gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria, apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura dos eventos*". O atestado em análise contempla a realização de encontros, contando com cerimonial, operacional e fornecimento de equipamentos e mão-de-obra, contudo não comprova o público mínimo de 500 ou 4.000 pessoas; e o objetivo é ligado a eventos institucionais apenas. Dessa forma, embora o atestado comprove a capacidade em gestão geral de eventos, este atestado não pode ser considerado, uma vez que não atende aos demais requisitos exigidos, ademais, o cunho institucional dos eventos ali mencionados não se coaduna com os objetivos e natureza dos eventos realizados pelo Senar/PR.

2. Conclusão:

Diante do exposto acima, após a análise da documentação de habilitação apresentada e considerando as diligências realizadas para maior instrução do processo, esta Comissão de Licitação em conjunto com a Área Técnica responsável, decide pela **HABILITAÇÃO** da propoente **LEDONE SOLUÇÕES EM LED LTDA**, uma vez que apresentou os documentos de habilitação em conformidade com as exigências previstas no Edital.

Este documento foi assinado eletronicamente por Caroline Borges, Priscila Ranzani Oliva e Alessandra Teodoro Silverio.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1C6B-E595-6874-BE91.

Este documento foi assinado eletronicamente por Caroline Borges, Priscila Ranzani Oliva e Alessandra Teodoro Silverio.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1C6B-E595-6874-BE91.

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2025
CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE EVENTOS PARA O SENAR/PR

3. Agendamento da Prova Conceito:

Conforme previsto no **Anexo VIII do Edital**, convoca-se a proponente **LEDONE SOLUÇÕES EM LED LTDA** para realização da Prova Conceito, a ser realizada na data de **10/07/2025 às 14h**, na **Rua Marechal Deodoro, nº 450, Centro (2º andar – Auditório), Edifício Maurício Caillet - Curitiba – Paraná**. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, determinando a lavratura da ATA que foi por todos assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Caroline Borges
Pregoeira

Priscila Ranzani Oliva
Equipe de Apoio

Alessandra Teodoro Silvério
Equipe de Apoio

Este documento foi assinado eletronicamente por Caroline Borges, Priscila Ranzani Oliva e Alessandra Teodoro Silverio.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1C6B-E595-6874-BE91.

Este documento foi assinado eletronicamente por Caroline Borges, Priscila Ranzani Oliva e Alessandra Teodoro Silverio.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1C6B-E595-6874-BE91.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1C6B-E595-6874-BE91 ou vá até o site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1C6B-E595-6874-BE91

Hash do Documento

2238C74ECC3814D9897130FA4C1ED9A736176D5F245A7D057733E5FCA30D9C2B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2025 é(são) :

☑ Caroline Borges - ***.633.829-** em 03/07/2025 17:22 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Jul 03 2025 17:22:26 GMT-0300 (GMT-03:00)
Geolocation Latitude: -25.4377984 Longitude: -49.2732416 Accuracy: 1227.4035179418372
IP 200.195.147.150
Identificação: Autenticação de conta
Hash Evidências:
F67AB1BD4748D610565659C9FAB4C873A7A05F3CFCC32019EA852D1F9150122F

☑ Priscila Ranzani Oliva - ***.543.019-** em 03/07/2025 17:14 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Jul 03 2025 17:14:20 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -25.4377984 Longitude: -49.2732416 Accuracy: 1227.4035179418372
IP 200.195.147.150
Identificação: Autenticação de conta
Hash Evidências:
9552AF6322384F89137A6092ECCFD1291725CBBFE595AC0CF7A3723A4A106C3A

☑ Alessandra Teodoro Silverio - ***.653.019-** em 03/07/2025 17:11 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Jul 03 2025 17:11:53 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -25.4396 Longitude: -49.3528 Accuracy: 50000
IP 200.150.75.186
Identificação: Por email: alessandra.silverio@senarpr.org.br
Hash Evidências:
64A0E21EF67F2F20FC74156ABA691E553EC73EFC1F3BF1837DBA5FB24834F893

